

NOTA TÉCNICA Nº 30 /2007/SUINF/GEGEX

Brasília, 24 de julho de 2007.

**Assunto: Proposta de Revisão do Programa de Exploração da Ponte Rio-Niterói –
Revisão 13/2007**

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar análise das atividades executadas pela Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. – Ponte em 2006 considerando as obrigações estabelecidas no Programa de Exploração da Ponte – PEP, discorrer sobre a necessidade de obras ou serviços e, finalmente, propor alterações nos valores ou nos cronogramas das obras ou serviços aprovados.

2. As informações consideradas para elaboração da presente proposição foram obtidas das atividades da fiscalização, dos levantamentos e inspeções realizados na Ponte, da análise dos Relatórios Técnico-Operacionais Físico-Financeiros – RETOFF's, dos relatórios elaborados pelas equipes de fiscalização e dos Planejamentos Anuais 2006 e 2007, bem como das propostas formuladas pela Concessionária PONTE por meio das cartas 070328/PR-04, de 28/03/2007, 070419/PR-02, de 19/04/2007 e 070621/PR-12, de 21/06/2007 e respectivos anexos, e, também, das discussões com a Concessionária a respeito dos serviços executados e da necessidade de adequação de cronogramas de obras ou serviços aprovados.

3. A análise das obras e serviços executados em 2006, com as respectivas inexecuções, consta da Nota Técnica nº 17/2007/SUINF/GEGEX, de 04/04/2007, apresentada no Anexo 1. Desta forma, a seguir serão discutidos apenas os itens para os quais são propostas alterações, seja no valor ou no cronograma financeiro. Todos os valores financeiros citados se referem a set/94, data base do Contrato de Concessão.

**Item 23 – Serviços de Substituição de Aparelhos de Apoio de Neoprene
Fretado com Emprego de Macacos Tóricos**

4. Conforme disposto nos itens 23, 24 e 25 do PEP, a necessidade de troca dos aparelhos de apoio é indicada pelos resultados das vistorias anuais. Entende-se, portanto, que a programação do serviço de troca dos aparelhos de apoio só ocorrerá quando indicado pelas inspeções anuais. Como a Concessionária afirma que não há necessidade, em curto prazo, de substituição de qualquer aparelho de apoio, não há justificativa para se programar o serviço para o ano 2007.

5. A Concessionária alegou que alguns fatores externos podem vir a causar danos à estrutura e aos aparelhos de apoio, o que tornaria necessária a sua troca. Para estes casos, quando há necessidade de troca de aparelho de apoio antes da data programada, o PEP determina que sejam elas realizadas e consideradas na próxima revisão do PEP, conforme transcrição a seguir.

 

“Caso sejam detectadas anomalias nas estruturas de concreto decorrentes do comprometimento das propriedades inerentes aos aparelhos de apoio em data anterior ao previsto, a Concessionária deverá substituir os apoios danificados e os impactos econômicos desta antecipação deverão ser considerados em futura revisão/adequação do PEP.”

6. Sendo assim, como não há justificativa para se programar a troca dos aparelhos de apoio para 2007, pois a inspeção anual de 2006 não indicou essa necessidade, propõe-se programá-la para 2008, conforme cronograma apresentado a seguir. Ressalte-se que este item deverá ser revisto anualmente, de acordo com o resultado das inspeções anuais.

ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PER			2,03	6,29	28,48	3,00	3,90	2,58			
RETOFF			2,03	6,29	28,48	3,00	3,90	2,58			
PONTE			2,03	6,29	28,48	3,00	3,90	2,58			
SUINF			2,03	6,29	28,48	3,00	3,90	2,58			

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER	15,90				15,90				21,92		100,00
RETOFF											46,28
PONTE		15,90			15,90				21,92		100,00
SUINF			15,90		15,90				21,92		100,00

Valor proposto pela PONTE: R\$ 830.589,06

Valor proposto pela SUINF: R\$ 830.589,06

Item 24 – Serviços de Substituição de Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado com Emprego de Macacos Hidráulicos

7. Assim como o item anterior, como não há justificativa para se programar a troca dos aparelhos de apoio para 2007, pois a inspeção anual de 2006 não indicou essa necessidade, propõe-se programá-la para 2008, conforme cronograma apresentado a seguir. Ressalta-se que este item deverá ser revisto anualmente, de acordo com o resultado das inspeções anuais.

ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PER			0,30	1,00		2,25	0,55	15,34			
RETOFF			0,30	1,00		2,25	0,55	15,35			
PONTE			0,30	1,00		2,25	0,55	15,35			
SUINF			0,30	1,00		2,25	0,55	15,34			

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER	26,85				26,85				26,86		100,00
RETOFF											19,45
PONTE		26,85			26,85				26,85		100,00
SUINF			26,85		26,85				26,86		100,00

JP *12/13*

Valor proposto pela PONTE: R\$ 39.123,00

Valor proposto pela SUINF: R\$ 39.123,00

Item 25 - Serviços de Substituição de Aparelhos de Apoio de Neoflon das Aduelas de Articulação

8. Assim como os itens anteriores, como não há justificativa para se programar a troca dos aparelhos de apoio para 2007, pois a inspeção anual de 2006 não indicou essa necessidade, propõe-se programá-la para 2008. Ressalte-se que este item deverá ser revisto anualmente, de acordo com o resultado das inspeções anuais.

ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PER			1,62	2,17	0,69	0,50	0,25	5,97			
RETOFF			1,62	2,17	0,69	0,50	0,25	5,97			
PONTE			1,62	2,17	0,69	0,50	0,25	5,97			
SUINF			1,62	2,17	0,69	0,50	0,25	5,97			

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER	21,60				21,60				45,60		100,00
RETOFF											16,25
PONTE		21,60			21,60				45,60		100,00
SUINF			21,60		21,60				45,60		100,00

Valor proposto pela PONTE: R\$ 83.750,56

Valor proposto pela SUINF: R\$ 83.750,56

Item 26 – Serviços de Fabricação de Estrutura Metálica para Troca dos Apoios dos Eixos 124 e 141

9. Assim como os itens anteriores, como não há justificativa para se programar a troca dos aparelhos de apoio para 2007, pois a inspeção anual de 2006 não indicou essa necessidade, propõe-se programá-la para 2008. Ressalta-se que este item deverá ser revisto anualmente, de acordo com o resultado das inspeções anuais.

ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PER			0,70								
RETOFF			0,70								
PONTE			0,70								
SUINF			0,70								

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER	99,3										100,00
RETOFF											0,70
PONTE		99,3									100,00
SUINF			99,3								100,00

Valor proposto pela PONTE: R\$ 39.270,00
Valor proposto pela SUINF: R\$ 39.270,00

Item 45 – Serviços de Recuperação do Pavimento Flexível sobre os Trechos em Corte e Aterro

10. Na Revisão 12/2006 do PEP, aprovada por meio da Resolução nº 1.541, de 26/07/2006, foi considerado o valor do orçamento do projeto básico para recuperação do pavimento das rampas de acesso à Ponte, estimado em R\$ 1.988.499,22, que inclui o valor da elaboração do projeto executivo (R\$ 40.471,64) e da execução da obra (R\$ 1.948.027,58). Por meio da análise do correspondente projeto executivo, a SUINF aprovou, por meio do Ofício nº 303/2007/SUINF /GEGEX, de 11/07/2007, constante do Anexo 2, o valor final para execução da obra em R\$ 1.899.318,91.

11. Portanto, propõe-se alterar o valor total deste item para R\$ 4.588.127,41, considerando o valor do projeto executivo aprovado, conforme cronograma apresentado a seguir.

ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PER			0,31	6,47	6,43	36,15	3,22	1,07			3,29
RETOFF			0,31	6,47	6,43	36,15	3,22	1,07			3,29
PONTE			0,30	6,30	6,26	35,18	3,13	1,04			3,20
SUINF			0,32	6,54	6,49	36,53	3,26	1,09			3,50

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER	5,24	37,82									100,00
RETOFF	5,24										62,19
PONTE	5,37	39,22									100,00
SUINF	5,02	37,25									100,00

Valor proposto pela PONTE: R\$ 4.765.354,59
Valor proposto pela SUINF: R\$ 4.588.127,41

Item 81 – Serviços de Implantação do Sistema Eletrônico de Controle de Trânsito

12. A Concessionária, por meio do Relatório Técnico nº PRN-DG-35/2-RT e das Cartas 070703/PR-05 e 070705/PR-03, considerando solicitações das Prefeituras do Rio de Janeiro e de Niterói, além do Ofício da Prefeitura de Niterói nº 295/2007, documentos constantes do Anexo 3, propõe a instalação e remanejamentos de Painéis de Mensagens Variáveis - PMV's, conforme relacionado a seguir.

Implantação de novos PMV's	
Niterói	Praça do Barreto
	Rodovia Amaral Peixoto
	Largo da Batalha

	Implantação de novos PMV's
Rio de Janeiro	Av. Epitácio Pessoa, sentido Túnel Rebouças
	Av. Borges de Medeiros, sentido Túnel Rebouças
	Av. General Justo, sentido Praça XV
	Av. Francisco Bicalho, sentido Av. Brasil

	Remanejamento de PMV's existentes	
	Origem	Destino
Niterói	Alameda São Boaventura	mesma Avenida, 200 m antes do acesso a Av. Prof. João Brasil
	Av. Jansen de Mello	Av. Marquês do Paraná
	Av. do Contorno (BR-101)	próximo a Ilha das Flores (BR-101)
	Av. Roberto Silveira	mesma Avenida, próximo ao acesso a Av. 7 de Setembro

13. Como o PEP estabelece a implantação de PMV's nos municípios do Rio de Janeiro e de Niterói em locais pré-determinados e próximos aos acessos à Ponte, entende-se que o pleito é pertinente e pode ser considerado, desde que a necessidade e a escolha do local sejam bem justificadas.

14. Conforme informação da Concessionária, a implantação de novo PMV na Praça do Barreto, última opção antes do acesso à Ponte, permitirá o retorno pela BR-101, dos usuários que se originam da Região Norte de Niterói

15. O PMV a ser implantado na Francisco Bicalho, segundo a Concessionária, fornecerá informações relevantes e com a antecedência necessária para tomada de decisão dos motoristas oriundos da Zona Norte e Centro do Rio de Janeiro.

16. A Concessionária justifica que o remanejamento do PMV existente na Alameda São Boaventura para local, na mesma avenida, 200 m antes do acesso a Av. Prof. João Brasil, possibilita o retorno dos motoristas que se originam na Região dos Lagos, Maricá, São Gonçalo e região Norte de Niterói.

17. Quanto ao remanejamento do PMV existente na Av. Jansen de Mello para Av. Marquês do Paraná, a Concessionária informa que a referida mudança permitirá retorno pela Av. Amaral Peixoto ou opção de travessia pelas Barcas.

18. Sobre o remanejamento do PMV existente na Av. do Contorno (BR-101) para local próximo a Ilha das Flores (BR-101), a Concessionária afirma que esta alteração permitirá o retorno seguro dos usuários que se originam na Região dos Lagos, Norte Fluminense, municípios de Itaboraí e São Gonçalo.

19. A Concessionária solicita, ainda, o remanejamento do PMV existente na Av. Roberto Silveira para local, na mesma avenida, próximo ao acesso a Av. 7 de Setembro.

20. Deste modo, submete-se a apreciação da Diretoria as seguintes alterações.

SH *MAB*

	Implantação de novos PMV's
Niterói	Praça do Barreto
Rio de Janeiro	Av. Francisco Bicalho, sentido Av. Brasil

	Remanejamento de PMV's existentes	
	Origem	Destino
Niterói	Alameda São Boaventura	mesma Avenida, 200 m antes do acesso a Av. Prof. João Brasil
	Av. Jansen de Mello	Av. Marquês do Paraná
	Av. do Contorno (BR-101)	próximo a Ilha das Flores (BR-101)
	Av. Roberto Silveira	mesma Avenida, próximo ao acesso a Av. 7 de Setembro

21. Considerando o exposto, submete-se a apreciação da Diretoria a alteração do cronograma deste item, conforme apresentado a seguir.

ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PER		23,02	12,00	13,00	1,43						25,27
RETOFF		23,02	12,00	13,00	1,43						25,27
PONTE		21,70	11,31	12,25	1,35						23,82
SUINF		22,46	11,71	12,69	1,40						24,66

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER									25,28		100,00
RETOFF											74,72
PONTE		5,74							23,83		100,00
SUINF		2,42							24,66		100,00

Valor proposto pela PONTE: R\$ 11.056.213,58

Valor submetido à Diretoria: R\$ 10.680.949,92

Item 82 – Serviços de Manutenção do Sistema Eletrônico de Controle de Trânsito

22. De acordo com o disposto no item anterior, devido a inclusão de novos PMV's, submete-se a apreciação da Diretoria a alteração no correspondente cronograma e no valor total deste item, conforme apresentado a seguir.

ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PER	0,41	4,47	4,23	4,08	4,00	4,14	4,42	4,24	4,00	7,79	10,94
RETOFF	0,41	4,47	4,23	4,08	4,00	4,14	4,42	4,24	4,00	7,79	10,94
PONTE	0,40	4,32	4,09	3,95	3,87	4,00	4,27	4,10	3,87	7,53	10,58
SUINF	0,41	4,42	4,18	4,03	3,95	4,09	4,37	4,19	3,95	7,70	10,82

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER	7,42	4,52	4,41	4,21	4,11	4,15	4,10	4,03	6,72	3,61	100,00
RETOFF	7,42										60,14
PONTE	7,17	4,37	4,49	4,30	4,50	4,54	4,49	4,42	7,02	3,72	100,00
SUINF	7,34	4,47	4,46	4,26	4,24	4,28	4,23	4,16	6,82	3,63	100,00

Valor proposto pela PONTE: R\$ 20.648.796,99

Valor submetido à Diretoria: R\$ 20.194.922,07

Item 83 – Serviços de Implantação do Sistema de Atendimento ao Usuário

23. A Concessionária propõe a aquisição de um veículo de combate a incêndio de maior porte, não previsto no PEP, além de dois equipamentos de alto desempenho de combate a incêndio a serem adaptados nas ambulâncias de resgate.

24. A Concessionária justifica a necessidade desses equipamentos tanto pela demora do atendimento do Corpo de Bombeiros como pela necessidade de manter a integridade física dos usuários e da estrutura da Ponte, que pode sofrer danos com a incidência de altas temperaturas.

25. Considerando as justificativas apresentadas pela Concessionária, propõe-se a aprovação do aumento no valor deste item em R\$ 56.968,91, para aquisição dos referidos equipamentos, valor este que deverá ser revisto na próxima revisão tarifária em função dos documentos apresentados pela Concessionária, alterando o valor total do item para R\$ 4.170.685,68, conforme cronograma apresentado a seguir.

ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PER	8,41	14,42	6,01							24,00	
RETOFF	8,41	14,42	6,01							24,00	
PONTE	8,22	14,09	5,87							23,44	
SUINF	8,30	14,22	5,93							23,67	

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER				24,00					23,16		100,00
RETOFF											52,84
PONTE		2,32		23,44					22,62		100,00
SUINF		1,37		23,67					22,84		100,00

Valor proposto pela PONTE: R\$ 4.211.358,11

Valor proposto pela SUINF: R\$ 4.170.685,68

Item 84 – Serviços de Manutenção do Sistema de Atendimento ao Usuário

26. De acordo com o item anterior, deverá haver acréscimo no item de manutenção e operação, devido à aquisição de novos equipamentos para auxílio no combate a incêndio.

MEB

Portanto, propõe-se aceitar a proposta da Concessionária, incluindo o valor de R\$ 528.665,08, alterando o valor total do item para R\$ 48.791.501,05, conforme cronograma apresentado a seguir.

ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PER	2,85	5,10	5,04	5,04	4,89	4,97	4,97	4,98	4,99	5,00	5,00
RETOFF	2,85	5,10	5,04	5,04	4,89	4,97	4,97	4,98	4,99	5,00	5,00
PONTE	2,82	5,04	4,98	4,98	4,83	4,91	4,91	4,92	4,93	4,95	4,95
SUINF	2,82	5,04	4,99	4,99	4,84	4,92	4,92	4,93	4,94	4,94	4,94

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER	5,00	5,00	5,00	5,02	5,04	5,06	5,01	4,97	4,98	2,09	100,00
RETOFF	5,00										57,83
PONTE	4,95	4,95	5,10	5,12	5,14	5,16	5,11	5,07	5,08	2,10	100,00
SUINF	4,94	4,95	5,09	5,11	5,13	5,15	5,10	5,06	5,07	2,13	100,00

Valor proposto pela PONTE: R\$ 48.854.055,41

Valor proposto pela SUINF: R\$ 48.791.501,05

Item 87 – Serviços de Implantação do Sistema Eletrônico de Arrecadação do Pedágio

27. A Concessionária antecipou a substituição dos equipamentos de arrecadação de pedágio de 2007 para 2005, sem autorização da ANTT e propõe que o respectivo investimento seja considerado em 2006.

28. Conforme disposto no Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução 1.187/95, a antecipação do cronograma sem autorização da ANTT é de integral responsabilidade da Concessionária, sem gerar qualquer direito a compensação de tarifa ou modificações do Programa de Exploração. Portanto, propõe-se não aceitar a proposta da Concessionária, mantendo o cronograma vigente.

ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
PER		42,65						10,01	4,33		
RETOFF		42,65						10,01	4,33		14,34
PONTE		42,65						10,01	4,33		
SUINF		42,65						10,01	4,33		

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER		14,34						28,67			100,00
RETOFF											71,33
PONTE	14,34							28,67			100,00
SUINF		14,34						28,67			100,00

Valor proposto pela PONTE: R\$ 3.520.125,00

Valor proposto pela SUINF: R\$ 3.520.125,00

Item 145 – Restauração do Pavimento do Acostamento das Rampas de Acesso de Niterói

29. A Concessionária propõe a criação de um novo item para incluir o serviço de recuperação do pavimento dos acostamentos das rampas de acesso à Ponte Rio-Niterói.

30. Considerando a existência do Item 45 – Serviços de Recuperação do Pavimento Flexível sobre os Trechos em Corte e Aterro, os referidos serviços deverão nele ser incluídos, conforme já discutido nos parágrafos 10 e 11 da presente Nota Técnica.

Item 146 - Implantação e Manutenção de Grade de Proteção no Trecho sobre o Cais do Porto

31. A Concessionária propõe a instalação de grade de proteção na área sobre o cais do Porto do Rio de Janeiro, conforme solicitação da empresas arrendatárias dos terminais, com o objetivo de eliminar o risco de queda de objetos provenientes de veículos que trafegam na via.

32. Como o assunto ainda se encontra em fase de discussão, propõe-se não considerar a proposta da Concessionária na presente análise.

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER											
RETOFF											
PONTE		44,72	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	100,00
SUINF											0,0

Valor proposto pela PONTE: R\$ 3.659.031,94

Valor proposto pela SUINF: R\$ 0,00

Item 147 - Implantação de Placas de Sinalização Vertical Indicativas para Contato com a Ouvidoria da ANTT

33. Por solicitação da ANTT, a Concessionária deverá implantar duas placas com informações da Ouvidoria da ANTT. O orçamento deste serviço foi aprovado em R\$ 2.923,39.

34. Portanto, propõe-se incluir este novo item no PEP, com valor de R\$ 2.923,39 e apropriação no ano 2007.

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER											0,0
RETOFF											0,0
PONTE		100,00									100,00
SUINF		100,00									100,00

M. J.

Valor proposto pela PONTE: R\$ 3.458,25

Valor proposto pela SUINF: R\$ 2.923,39

Item 148 – Apoio ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal

35. A Concessionária propôs, por meio das Cartas nº 070704/PR-01, de 04/07/2007 e 070709/PR-05, de 09/07/2007, constantes do Anexo 4, a aquisição de equipamentos para atender a demanda da Polícia Rodoviária Federal, visando a melhoria das condições de segurança e fluidez do tráfego da Ponte.

36. Considerando as justificativas apresentadas pela Concessionária, submete-se a apreciação da Diretoria a inclusão deste novo item no PEP, com valor de R\$ 79.549,43 e apropriação no ano 2007, para aquisição dos referidos equipamentos, valor este que deverá ser revisto na próxima revisão tarifária em função dos documentos apresentados pela Concessionária.

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
PER											0,0
RETOFF											0,0
PONTE		100,00									100,00
SUINF		100,00									100,00

Valor proposto pela PONTE: R\$ 79.549,43

Valor submetido à Diretoria: R\$ 79.549,43

Conclusão

37. Considerando o exposto na presente Nota Técnica, propõe-se alteração no Cronograma Físico-Financeiro Plurianual da Concessão da Ponte Rio – Niterói, conforme planilha apresentada no Anexo 5, constituída dos valores e cronogramas de obras ou serviços vigentes e propostos.